



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 708/2020 de 13 de agosto de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **JOSE MARIA DIAS BARREIRO**, cargo de **MOTORISTA**, lotado **Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade**, para empreender viagens a **Cidade de Pacajá-PA**, buscar paciente que estava acamado.

Devendo sair às **08h00min** do dia **13/08/2020** com hora prevista para chegada às **17h00 min. 15/08/2020**, com direito a percepção de **2 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de **agosto de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE

Maurício Soares Barbosa
Secretário de Saúde

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 13/08/2020.

JOSE MARIA DIAS BARREIRO
CPF 050.749.242-00